

EDITAL N° 044/2020
Referente ao Aviso N° 111/2020, publicado no D.O.E. de 28/11/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com vistas ao preenchimento de vagas, conforme disponibilidade docente, para mestrado e doutorado, na Área de Concentração Educação e Contemporaneidade e nas Linhas de Pesquisa que o constituem, torna público para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO das inscrições para Seleção de Alunos Regulares para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC)**, aprovados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) por meio da Resolução n° 214/1998, publicado no D.O.E. de 01/02/1998, **ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I, da UNEB**, à Rua Silveira Martins, n° 2555 – Cabula, Salvador/BA, CEP: 41.195-001.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas.

As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet**, no período **de 01 de dezembro de 2020** (início às 8:00 horas) a **08 de janeiro de 2021** (término às 23:59 horas), por meio do site <http://www.ssppg.uneb.br>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação <http://www.ssppg.uneb.br/>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

1.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo e-mail: selecaoopgeduc@uneb.br.

1.3 Os valores da taxa de inscrição são: R\$120,00 (cento e vinte reais) para Mestrado e R\$170,00 (cento e setenta reais) para Doutorado.

1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED):

**Banco 001, Agência 3832-6, Conta Corrente 991805-1,
CNPJ: 14485841/0001-40.**

1.5 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

1.6 Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser servidor técnico ou docente da UNEB. Para comprovar sua condição de isento, o candidato deverá anexar à sua documentação: um contracheque dos últimos 03 (três) meses se servidor técnico ou docente efetivo ou temporário; declaração do chefe imediato na UNEB de que é servidor terceirizado que presta serviço à UNEB.

1.7 Não será homologada a inscrição desacompanhada do pagamento da taxa de inscrição e cujo direito à isenção não ficar comprovada.

1.8 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Coordenação do Programa poderá proceder alterações neste Edital, que serão divulgadas na página web www.ppgeduc.uneb.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, o cadastro de inscrição direta e exclusivamente disponível no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>) e **anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados**, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.
- 2.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.
- 2.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;
- 2.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;
- 2.5 Fazer a escolha de apenas uma linha de pesquisa entre aquelas descritas a seguir para vinculação da proposta apresentada:
 - I. - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.
 - II. - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.
 - III. - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.
 - IV. - Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.
- 2.6 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.
- 2.7 O PPGEduc/UNEB não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.
- 2.8 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/18 é facultado ao candidato fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da **Declaração de Identidade de Gênero (ANEXO VIII)**, a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>).

3 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 MESTRADO

- 3.1.1 Cadastro de inscrição, disponível Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>), devidamente preenchido, no qual o candidato deve indicar **01 (um) idioma** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) para comprovação de proficiência de língua e a Linha de Pesquisa, conforme item 2.5 deste Edital e aderência da proposta de pesquisa do candidato.
- 3.1.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF. Os candidatos isentos deverão anexar

comprovante de direito à isenção (contracheque ou declaração do chefe imediato, o que couber) em formato PDF conforme item 1.6 deste Edital.

3.1.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso).
- b) CPF (no caso de candidato brasileiro). Para candidato estrangeiro Passaporte
- c) Título eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral.
- d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
- e) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), de acordo com os itens solicitados no Barema, salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes precisa estar atualizado no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o sistema traz o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.
- f) Anteprojeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 12 (doze) páginas, incluídas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo **obrigatoriamente**, os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:
 - I. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
 - II. Título do Anteprojeto;
 - III. Introdução contendo:
 - a. Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
 - b. Problema de pesquisa;
 - c. Objetivos Geral e Específicos da pesquisa.
 - IV. Fundamentação Teórica
 - a. Indicar o campo ou temática da Educação em que se situa a pesquisa; explicitar e articular os conceitos a serem utilizados no estudo, a partir de autores e obras escolhidos; expor os debates e conhecimentos próprios do campo ou da temática proposta com os estudos da linha de pesquisa e do tema indicado para seleção.
 - V. Proposta metodológica
 - a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.
 - VI. Referências conforme as normas da ABNT vigente.

f.1) O arquivo do anteprojeto NÃO DEVE TER capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em entrelinhas 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

f.2) Em hipótese alguma, o candidato pode se identificar no anteprojeto de pesquisa.

f.3) Caso o anteprojeto de pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

g) Memorial Acadêmico, no formato PDF, constituído por um texto dissertativo articulando a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e o objeto de investigação

do projeto submetido. Deverá destacar os elementos de sua trajetória que melhor demonstrem a aderência do pesquisador à linha de pesquisa pretendida no Programa e à pesquisa proposta no processo seletivo. O arquivo do memorial NÃO DEVE TER capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaçamento 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, com o mínimo de 5 páginas e máximo de 10 páginas. Deverá conter título e identificação do autor, dividido em introdução, formação acadêmica, trajetória profissional e conclusão. O histórico de pesquisador deverá ser abordado em ambas seções temáticas (formação acadêmica e trajetória profissional) no que couber. As referências estarão restritas às obras autorais próprias destacadas no memorial.

3.2 **DOCTORADO**

3.2.1 Cadastro de inscrição, disponível Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>), devidamente preenchido, no qual o candidato deve indicar **02 (dois idiomas)** (Espanhol, Inglês, Francês ou Italiano) para comprovação de proficiência de língua e a Linha de Pesquisa, conforme aderência da proposta de pesquisa do candidato e item 2.5 deste Edital.

3.2.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), deverá ser enviado digitalizado, no formato PDF. Os candidatos isentos deverão anexar comprovante de direito à isenção (contracheque ou declaração do chefe imediato, o que couber) em formato PDF conforme item 1.6 deste Edital.

3.2.3 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso).
- b) CPF (no caso de candidato brasileiro). Para candidato estrangeiro Passaporte.
- c) Título eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral.
- d) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional e Diploma de maior titulação do candidato (frente e verso).
- e) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), de acordo com os itens solicitados no Barema, salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo Lattes precisa estar atualizado no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o sistema traz o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.
- f) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 20 (vinte) páginas, incluídas as referências, redigido em português, no formato PDF em um único arquivo, contendo **obrigatoriamente**, os seguintes itens na sua estrutura e nesta ordem:
 - I. Linha de Pesquisa a qual o candidato pretende se vincular;
 - II. Título do Projeto;
 - III. Introdução contendo:
 - a. Justificativa para realização da pesquisa, relevância acadêmica e/ou social do estudo se houver; contribuições para a Educação e para o campo específico da pesquisa proposta;
 - b. Contextualização do Problema de Pesquisa;
 - c. Objetivos Geral e Específicos da pesquisa.
 - IV. Revisão de Literatura Inicial

- a. Destacar ao menos 3 (três) trabalhos da área de educação considerados relevantes para a temática foco da pesquisa proposta;
- b. Justificar e discutir de maneira breve a relevância da proposta de tese.

V. Fundamentação Teórica

- a. Indicar o campo ou temática da Educação em que se situa a pesquisa; explicitar e articular os conceitos a serem utilizados no estudo, a partir de autores e obras escolhidos; expor os debates e conhecimentos próprios do campo ou da temática proposta com os estudos da linha de pesquisa e do tema indicado para seleção.

VI. Proposta metodológica

- a. Indicar o enfoque teórico-metodológico que será utilizado; método escolhido; campo de pesquisa devidamente descrito; apontar os procedimentos para coleta e análise dos dados.

VII. Referências bibliográficas conforme as normas da ABNT vigente.

g) O arquivo do Projeto NÃO DEVE TER capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaçamento entrelinhas 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

h) Em hipótese alguma, o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa.

i) Caso o projeto de pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

j) Memorial Acadêmico, no formato PDF, constituído por um texto dissertativo articulando a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e o objeto de investigação do projeto submetido. Deverá destacar os elementos de sua trajetória que melhor demonstrem a aderência do pesquisador à linha de pesquisa pretendida no Programa e à pesquisa proposta no processo seletivo. O arquivo do memorial NÃO DEVE TER capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaçamento 1,5, letra tipo Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm, com o mínimo de 6 páginas e máximo de 12 páginas. Deverá conter título e identificação do autor, dividido em introdução, formação acadêmica, trajetória profissional e conclusão. O histórico de pesquisador deverá ser abordado em ambas seções temáticas (formação acadêmica e trajetória profissional) no que couber. As referências estarão restritas às obras autorais próprias destacadas no memorial.

4 **DAS VAGAS**

4.1 O candidato ao mestrado ou ao doutorado deve escolher apenas 01 (uma) Linha de Pesquisa, dentre as seguintes:

Linha 01: Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural.

Linha 02: Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador.

Linha 03: Educação, Gestão e Desenvolvimento Local Sustentável.

Linha 04: Educação, Currículo e Processos Tecnológicos.

4.2 Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado e 24 (vinte e quatro) vagas de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

4.3 As vagas estão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa e cursos da seguinte forma:

Linha de Pesquisa	Mestrado	Doutorado	Total
I - Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade	08	04	12

Cultural			
II - Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador	14	05	19
III - Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável	06	07	13
IV - Educação Currículo e Processos Tecnológicos	07	07	14
Total Geral	35	24	59

4.4 A relação dos docentes com disponibilidade para orientação no Mestrado e no Doutorado nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa consta no Anexo II deste Edital.

4.5 A UNEB, através do PPGEduc, atendendo à Resolução CONSU nº 1.339/2018 de 28/07/2018, em seu Anexo Único, Art. 2º, disponibilizará vagas e sobrevagas nas seguintes proporções: 40% das vagas para negros; 5% de sobrevagas para aqueles que se declararem indígenas, no ato da inscrição; 5% de sobrevagas para candidatos quilombolas; 5% sobrevagas para candidatos ciganos; 5% sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e 5% sobrevagas para candidatos transexuais, travestis ou transgêneros, observando o disposto no item anterior. Estes candidatos deverão atender aos requisitos apresentados no Art. 4ª da mesma Resolução. O PPGEduc reservará também 20% das vagas do total por Linha de Pesquisa para servidores da UNEB, conforme Resolução nº 540/2008, observado o disposto no item anterior.

4.6 A UNEB, através do PPGEduc, disponibilizará vagas para estrangeiros não residentes no Brasil, observado o disposto na Resolução nº 1.315/2018 - CONSU, aos quais será exigido apresentação de documento de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Universidade ou Instituição reconhecida nacional ou internacionalmente ou realização de prova de Língua Portuguesa, em data a ser divulgada no site do PPGEduc – www.pppeduc.uneb.br.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Todo o processo seletivo será realizado conforme normatização deste Edital e organizado em 02 (duas) fases: a primeira compreende todos os procedimentos relativos a inscrição de candidatos, incluindo a **homologação** das inscrições; a segunda fase compreende o **Exame de Seleção** que é composto por 03 (três) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 Primeira Fase - Homologação - Mestrado e Doutorado

- Tem como base a conferência da documentação exigida neste Edital no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>), com a verificação de todos os anexos solicitados para cada curso;
- Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes e/ou excedentes;
- O resultado da homologação será disponibilizado a partir do dia **20 de janeiro de 2021**;
- Os RECURSOS serão submetidos exclusivamente via e-mail selecaoppeduc@uneb.br no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado, o qual deverá indicar no assunto RECURSO - HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÃO.
- O resultado dos recursos será disponibilizado exclusivamente no site do PPGEduc – www.pppeduc.uneb.br – a partir das 16horas (horário de Brasília) do dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal.
- Os candidatos com inscrições homologadas nessa primeira fase, passam automaticamente para a segunda fase do Processo Seletivo, conforme definições das etapas contidas neste Edital.

5.1.2 Segunda Fase - Exames de Seleção, de caráter eliminatório e classificatório – Mestrado e Doutorado

5.1.2.1 Constitui-se em 03 (três) Etapas dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado que são: 1ª) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado) e Projeto de Pesquisa (Doutorado); 2ª) Análise do Memorial e Currículo Lattes; 3ª) Entrevista.

5.1.2.2 Serão considerados aprovados em cada Etapa dos Exames de Seleção para Mestrado e Doutorado os candidatos que obtiverem nota média igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma das etapas.

5.2 Dos Exames de Seleção

5.2.1 **Primeira Etapa** – Consistirá na avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado) e Projeto de Pesquisa (Doutorado), a partir dos critérios de avaliação descritos no Anexo III para Mestrado e Anexo IV para Doutorado, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2.1.1 Os candidatos considerados aprovados nesta Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado são aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação do Anteprojeto e Projeto de Pesquisa.

5.2.1.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo e não avançarão para a etapa seguinte.

5.2.1.3 O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado será divulgado no site do PPGEduc – www.ppgeduc.uneb.br a partir do dia **23 de fevereiro de 2021**.

5.2.1.4 Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VII, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail selecaoppgeduc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – PRIMEIRA ETAPA AVALIAÇÃO PROJETO ou ANTEPROJETO.

5.2.1.5 O resultado final desta Primeira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado, será divulgado no site do PPGEduc – www.ppgeduc.uneb.br no dia **01 de março de 2021**.

5.2.1.6 Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

5.2.2 **Segunda Etapa** – Consistirá na análise do Memorial e Currículo Lattes, a partir dos critérios de avaliação descritos no Anexo V, sendo 100 pontos para o Memorial e 100 pontos para o Currículo Lattes, totalizando 200 pontos. O resultado desta etapa será obtido pela média simples das notas atribuídas a cada um dos instrumentos avaliados.

5.2.2.1 Os candidatos considerados aprovados nesta Segunda Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado são aqueles que obtiverem média simples com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na avaliação do Memorial e do Currículo Lattes.

5.2.2.2 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo, isto é, não avançam para a terceira etapa.

5.2.2.3 O resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado será divulgado no site do PPGEduc – www.ppgeduc.uneb.br a partir do dia **16 de março de 2021**.

5.2.2.4 Os recursos contra o resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VII, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF,

legível para o e-mail selecaoppgeduc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – SEGUNDA ETAPA ANÁLISE MEMORIAL E LATTES.

5.2.2.5 O resultado final desta Segunda Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado, será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br a partir das 16h do dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal.

5.2.2.6 Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte.

5.2.3 **Terceira Etapa** – Consistirá na Entrevista Oral, a partir dos critérios de avaliação descritos no Anexo VI, totalizando 100 pontos.

5.2.3.1 Esta etapa, Entrevista, será realizada à distância, *online*, via plataforma Microsoft Teams, no período de **23 de março a 31 de março de 2021**, conforme cronograma a ser divulgado e Manual de Orientações para utilização da plataforma *online* no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br.

5.2.3.2 A Entrevista será individual ou coletiva, a critério da Comissão de Seleção, em horário estipulado e publicado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br.

5.2.3.3 O candidato é responsável por providenciar suporte tecnológico e por garantir conexão de internet com velocidade compatível à emissão e recepção de som e imagem de forma síncrona. O Programa não se responsabiliza por problemas causados por equipamentos ou conexão de internet dos candidatos. Considerando a possibilidade de desconexão dos candidatos durante a realização das entrevistas, será permitida a reconexão por, no máximo, 02 (duas) tentativas, para que seja possível a conclusão das entrevistas. Caso a reconexão não seja estabelecida nas tentativas permitidas e no tempo síncrono de realização das entrevistas, o candidato será desclassificado.

5.2.3.4 Será vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da sessão de Entrevista pelo candidato.

5.2.3.5 Os candidatos considerados aprovados nesta Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado são aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Entrevista.

5.2.3.6 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos, serão eliminados do Processo Seletivo.

5.2.3.7 O resultado da Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br no dia **01 de abril de 2021**.

5.2.3.8 Os recursos contra o resultado da Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo VII, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail selecaoppgeduc@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO – TERCEIRA ETAPA ENTREVISTA.

5.2.3.9 O resultado final desta Terceira Etapa dos Exames de Seleção para o Mestrado e o Doutorado, será divulgado no site do PPGEduC – www.ppgeduc.uneb.br no dia **05 de abril de 2021**.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 A Comissão de Seleção apurará a nota final de cada candidato por Linha de Pesquisa, considerando a média simples das notas obtidas pelo candidato na Primeira Etapa, na Segunda Etapa e na Terceira Etapa dos Exames de Seleção.

6.2 Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que alcançarem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Nota Final.

6.3 A Comissão de Seleção emitirá Listas de Classificação para cada curso – Mestrado e Doutorado, para cada Linha de Pesquisa com a classificação feita em sequência decrescente da Nota Final, por Linha de Pesquisa, com resultado indicado como: **Aprovado e Classificado** ou **Aprovado e não classificado** ou **Reprovado**.

6.4 Serão convocados no Mestrado e no Doutorado os candidatos **Aprovados e Classificados**, respeitando o limite de vagas ofertadas, por Linha de Pesquisa e as cotas reservadas conforme itens 4.5 deste Edital.

6.5 Em caso de empate na nota final do Resultado do Mestrado e do Doutorado, prevalece na Lista de Aprovados e Classificados o candidato com maior nota na Segunda Etapa dos Exames de Seleção (Análise do Memorial e Currículo Lattes). Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior tempo, em anos, de experiência profissional na docência, continuando o empate será considerado o candidato mais velho em idade.

6.6 O Resultado Final do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado será divulgado na forma nominal, por Linha de Pesquisa, após julgamento dos recursos da última etapa do processo seletivo, no site do PPGEduc - www.ppgeduc.uneb.br no dia **05 de abril de 2021**.

6.7 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado por força de provimento de algum recurso na última etapa do processo seletivo, será realizada uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato **aprovado e classificado** no Processo Seletivo para o Mestrado e para o Doutorado de acordo com a distribuição de vagas e critérios que trata este Edital, deverá efetuar a **pré-matrícula, exclusivamente pela internet**, no período **de 06 e 07 de abril de 2021**, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Programa - www.ppgeduc.uneb.br, anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- d) Diploma de graduação
- e) Histórico de graduação
- f) Certificado de reservista para homens.

7.2 O candidato que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido e divulgado no site do PPGEduc será eliminado, sendo convocado o candidato classificado para a vaga.

7.3 A forma de efetivação da matrícula será informada no site do PPGEduc – www.ppgeduc.uneb.br, em data a ser informada e de acordo com a normatização da Universidade para este procedimento a época da mesma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em caráter excepcional, devido à pandemia da COVID19, não será realizado pelo Programa o Exame de Proficiência de Línguas Estrangeiras. O candidato poderá apresentar **comprovação de Proficiência de Língua Estrangeira**, 01 (uma) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, conforme Anexo IX, fundamentado no Art. 4º da Resolução nº 03/2020 do PPGEduc.

8.1.1 O candidato poderá apresentar a comprovação de proficiência:

- a) no ato da inscrição

b) no ato da matrícula

c) até a integralização de 50% do tempo de curso (12 meses para Mestrado e 24 meses para Doutorado).

8.1.2 O candidato que não apresentar comprovação de **Proficiência de Língua Estrangeira**, sendo 01 (uma) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, deverá ser submetido ao Exame de **Proficiência em Língua Estrangeira** realizado no Programa, uma vez a cada ano, ou em órgãos reconhecidos conforme disposto na Resolução nº 03/2020 do PPGEduc.

8.1.3 É necessária a comprovação de **Proficiência de Língua Estrangeira**, pelo estudante até a integralização de 50% do tempo de curso (12 meses para Mestrado e 24 meses para Doutorado).

8.2 Será desligado do Programa o aluno que não cumprir o disposto no item 8.1 e seus subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3.

8.3 Integram este Edital 09 (nove) anexos: **Anexo I** – Cronograma Geral do Processo Seletivo Mestrado e Doutorado; **Anexo II** – Lista de Docentes com disponibilidade de vaga para orientação no Mestrado e no Doutorado; **Anexo III** – Barema de Avaliação do Anteprojeto - Mestrado; **Anexo IV** – Barema de Avaliação do Projeto – Doutorado; **Anexos V** – Baresmas de Análise do Memorial e Currículo *Lattes* – Mestrado e Doutorado; **Anexo VI** – Barema para Avaliação da Entrevista; **Anexo VII** – Modelo de Formulário para Recurso (também disponível em word no site do PPGEduc – www.ppgeduc.uneb.br); **Anexo VIII** - Declaração de Identidade de Gênero (Com Nome Social); **Anexo IX** - Condições para Dispensa de Proficiência de Língua Estrangeira.

8.4 O Cadastro de Inscrição para o Processo Seletivo (Mestrado/Doutorado) está disponibilizado no Sistema de Inscrição (<http://www.ssppg.uneb.br>).

8.5 O Processo Seletivo será realizado totalmente *online*.

8.6 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

8.7 A ausência de indicação de Linha de Pesquisa e/ou do Idioma implicará na anulação da inscrição.

8.8 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para interpor recurso.

8.9 Os recursos serão interpostos por e-mail (selecaoppgeduc@uneb.br) com formulário específico conforme anexo VII.

8.10 Não serão aceitos recursos feitos fora do prazo estabelecido para cada etapa do processo seletivo, constante no cronograma geral do processo seletivo.

8.11 A Coordenação e a Secretaria do PPGEduc (bem como as comissões de seleção) estarão atentas e diligentes às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma, serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo para o candidato.

8.12 O candidato poderá consultar o site do PPGEduc - www.ppgeduc.uneb.br, no qual constam documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Linha de Pesquisa, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação e Contemporaneidade.

8.13 As aulas dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde.

- 8.14 O Programa dispõe de número limitado de bolsas de estudo, as quais serão alocadas segundo as normas estabelecidas pelas agências de fomento e pela Comissão de Seleção de Bolsista-PPGEduC/Uneb, conforme disponibilidade existente.
- 8.15 Os documentos postados de modo online no formato PDF para a inscrição no processo Seletivo não serão devolvidos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 27 de novembro de 2020.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I - DO EDITAL Nº 044/2020

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	01/12/2020 a 08/01/2021
Homologação das inscrições	20/01/2021
Recurso	21 e 22/01/2021
Resultado do recurso	26/01/2021
Avaliação do Anteprojeto (Mestrado) e Projeto (Doutorado)	01 a 19/02/2021
Resultado da Avaliação do Anteprojeto/Projeto	23/02/2021
Recurso	24 de 25/02/2021
Resultado do Recurso	01/03/2021
Análise do Memorial e Currículo <i>Lattes</i>	02 a 12/03/2021
Resultado da análise do Memorial e Currículo <i>Lattes</i>	16/03/2021
Recurso	17 e 18/03/2021
Resultado do Recurso	22/03/2021
Entrevista	23/03 a 31/03/2021
Resultado da entrevista	01/04/2021
Recurso	01 e 02/04/2021
Resultado do Recurso e Resultado Final do Processo Seletivo	05/04/2021
Período de Pré-Matrícula	06 e 07/04/2021

ANEXO II - DO EDITAL Nº 044/2020

Docentes com disponibilidade para orientação no Mestrado e Doutorado em 2021 por Linha de Pesquisa do Programa

Linha de Pesquisa I – Processos Civilizatórios: Educação, Memória e Pluralidade Cultural

MESTRADO

Gilmário Moreira Brito
Lívia Alessandra Fialho da Costa
Luciano Costa Santos
Luciene Maria da Silva
Marcos Luciano Lopes Messeder
Raphael Rodrigues Vieira Filho
Sueli Ribeiro Mota Souza

DOUTORADO

Gilmário Moreira Brito
Lívia Alessandra Fialho da Costa
Luciano Costa Santos
Marcos Luciano Lopes Messeder

Linha de Pesquisa II – Educação, Práxis Pedagógica e Formação do Educador

MESTRADO

Ana Paula Silva da Conceição
Augusto César Rios Leiro
Elizeu Clementino Souza
Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Larissa Soares Ornellas Farias
Liége Maria Sitja
Maria de Lourdes Soares Ornellas Farias
Rosemary Lapa de Oliveira
Tânia Regina Dantas

DOUTORADO

Elizeu Clementino Souza
Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Maria de Lourdes Soares Ornellas Farias
Tânia Regina Dantas

Linha de Pesquisa III – Educação, Gestão e Desenvolvimento Local e Sustentável

MESTRADO

Antônio Dias Nascimento
Eduardo José Fernandes Nunes
Francisca de Paula Santos da Silva
Gabriela Sousa Rego Pimentel
Natanael Reis Bomfim

DOUTORADO

Antônio Dias Nascimento
Francisca de Paula Santos da Silva
Gabriela Sousa Rego Pimentel
Natanael Reis Bomfim

Linha de Pesquisa IV – Educação, Currículo e Processos Tecnológicos

MESTRADO

Emanuel do Rosário Santos Nonato
Luiz Adolfo Andrade
Mary Valda Souza Sales
Obdália Santana Ferraz Silva
Tânia Maria Hetkowski

DOUTORADO

Emanuel do Rosário Santos Nonato
Luiz Adolfo Andrade
Mary Valda Souza Sales
Obdália Santana Ferraz Silva
Tânia Maria Hetkowski

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

**ANEXO III - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO
AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO**

Linha de Pesquisa				Código do Candidato	Nota Final
I ()	II ()	III ()	IV ()		

ANTEPROJETO	PONTOS	NOTA	
	0 a 100	Avaliadores	
		01	02
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	10		
Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	15		
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	15		
Justificativa para a pesquisa: consistente, relevante e objetiva	10		
Fundamentação Teórica: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	20		
Proposta metodológica: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, apresentou o método, campo de pesquisa e procedimentos de coleta e análise dos dados.	20		
Adequação às normas da ABNT vigente	10		
TOTAL	100,0		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

**ANEXO IV - BAREMA SELEÇÃO DO DOUTORADO
AVALIAÇÃO DO PROJETO**

Linha de Pesquisa				Código do Candidato	Nota Final
I ()	II ()	III ()	IV ()		

PROJETO	PONTOS	NOTA	
	0 a 100	Avaliadores	
		01	02
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	10		
Definição do problema: foco, relevância, originalidade e objetividade.	15		
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	15		
Justificativa para a pesquisa: consistente, relevante e objetiva	10		
Revisão de Literatura: apresentou trabalhos relevantes na área relacionados a temática, relacionou a literatura com o objeto e proposta de tese.	10		
Fundamentação Teórica: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada.	15		
Proposta metodológica: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, apresentou o método, campo de pesquisa e procedimentos de coleta e análise dos dados.	15		
Adequação às normas da ABNT vigente	10		
TOTAL	100,0		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE
ANEXO V - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO MEMORIAL E CURRÍCULO LATTES

Linha de Pesquisa				Nome do candidato(a)	Nota Final
I ()	II ()	III ()	IV ()		

MEMORIAL	PONTOS	NOTA (em pontos)
		100
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	30	
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Linha de Pesquisa	30	
Articulação da Formação Acadêmica e Trajetória Profissional com a Proposta de Pesquisa	30	
Adequação às normas da ABNT vigente	10	
TOTAL	100,0	

CURRÍCULO LATTES	PONTOS	NOTA (em pontos)
		100
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Máximo de 35	
Pós-Graduação <i>Lato e Stricto Sensu</i> (5 pontos por curso)	10	
Iniciação científica e/ou membro em projetos de pesquisa e/ou extensão	5	
Aluno Especial em cursos de Pós-Graduação – <i>Stricto Sensu</i> (5 pontos por disciplina)	10	
Curso de formação continuada (a partir de 30h) (5 pontos por curso)	10	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Máximo de 30	
Professor e ou experiência educacional em movimentos sociais (2 pontos por ano de exercício docente comprovado)	20	
Cargo Administrativo na área de Educação (2 pontos por ano de exercício comprovado)	10	
PRODUÇÃO	Máximo 35	
PRODUÇÃO ACADÊMICA¹ Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) das produções científicas, quais sejam: publicação de artigos em periódicos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos em anais, publicação de resenha. (5 pontos para cada)	25	
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA² Fará jus à pontuação máxima o candidato que apresentar pelo menos 5 (cinco) produções, quais sejam: apresentação de comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas, organização de eventos, coordenação de dossiês, produção de material didático, relatório de pesquisa, tradução. (2 pontos para cada)	10	
TOTAL	100	

¹ Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

² Considerar apenas dos últimos 5 (cinco) anos.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE
ANEXO VI - BAREMA SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Linha de Pesquisa				Nome do candidato(a)	Nota Final
I ()	II ()	III ()	IV ()		

	Pontos	Nota (em pontos)
ENTREVISTA		100
Demonstra conhecimento do objeto/questão de pesquisa	25	
Descreve apropriações epistêmico-metodológicas do objeto de estudo	25	
Vincula a sua produção acadêmica ao objeto de pesquisa atual	10	
Articula conceitos próprios da linha com o objeto de pesquisa proposto	20	
Demarca importância e pertinência do objeto de pesquisa para o campo da educação e relações com a área de concentração Educação e Contemporaneidade	20	
TOTAL	100	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____, RG nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de
2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou _____ (travesti,
homem trans, mulher trans).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição
declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira
responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da
minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou
também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes,
independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE

**ANEXO IX – CONDIÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA
ESTRANGEIRA**

A **comprovação** de **Proficiência de Língua Estrangeira**, 01 (uma) para Mestrado e 02 (duas) para Doutorado, deverá cumprir os requisitos constantes do Art.4º, da Resolução nº 03/2020 descritos a seguir:

I – apresentação de documentos comprobatórios de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira em Programa de Pesquisa e Pós-Graduação de universidades brasileiras com data não superior a dois anos.

II – apresentação de documentos comprobatórios da aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira emitidos por órgãos reconhecidos, tais como: Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Diplome d'Études em Langue Française (DELF), Proficiência em Italiano emitida por instituições do Sistema di qualità Certificazione Lingua Italiana di Qualità (CLIQ) e Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE).

III – apresentação de documentos comprobatórios (diploma e histórico escolar) de graduação em Letras com habilitação nas línguas Espanhol, Inglês, Italiano e Francês.

A comprovação feita no ato da inscrição poderá ser efetivada com documento em PDF, junto aos documentos de inscrição, devidamente identificado como exemplo: Comprovação Proficiência INGLÊS ou Comprovação Proficiência ESPANHOL Ou Comprovação Proficiência ITALIANO ou Comprovação Proficiência FRANCÊS.